



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

SÚMULA: Concede licença ao Prefeito Municipal para tratar de assuntos particulares.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu presidente deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 55, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, fica concedida ao Prefeito Municipal Sr. Moisés Aparecido de Souza, licença para tratar de assuntos particulares, pelo período compreendido entre os dias 11 de setembro a 11 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

RICARDO BARRETO SALGUEIRO
Presidente